



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 5.787 , DE 07 DE JULHO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 108/2023, do Ver. Paulo Henrique Pereira).

Dispõe sobre denominação de "Parque da Amizade", a Área Institucional para Equipamentos Comunitários localizada no Parque dos Eucaliptos II.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar-se "**Parque da Amizade**", a Área Institucional para Equipamentos Comunitários localizada na Rua Liberato Frezzato, no Parque dos Eucaliptos II, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 07 de Julho de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

**EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT**  
**SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**